



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023

EDIÇÃO EXTRA



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

“Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente” Aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte três) às 15:00 (quinze) horas da tarde, nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal, localizado na Praça Mariana Leite Felix nº800, centro, no Município de Jardim Alegre-Paraná, reuniram-se membros do Conselho para a 1ª reunião ordinária do presente conselho. De início, a Presidente do Conselho, Emanuele Helmann Nunes agradeceu a presença de todos, ressaltou sobre o empenho e carinho empregado na escolha de cada membro, para constituirmos um conselho ativo e funcional, logo após cada conselheiro se apresentou, relatando sua atuação e expectativas junto ao conselho, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Odair Marcolino, agradeceu a presença de todos e destacou a importância do Conselho CMMA e das expectativas para o ano de 2024. O Secretário Executivo Fábio Henrique Peres deu as boas-vindas aos conselheiros, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião. Em seguida, a Sra Emanuele pediu para que cada conselheiro se apresentasse e destacasse as suas expectativas em relação ao Conselho CMMA. Na sequência, a Sra. Emanuele, juntamente com o Sr. Fábio, apresentou as novidades em relação ao desenvolvimento de meio ambiente do município de Jardim Alegre, entre eles, o Projeto de Lei do Programa Moeda Verde, que foi enviado para a Câmara de Vereadores, e os projetos que foram aprovados pela Itaipu – biodigestor, sistema de placas fotovoltaicas, barracão de reciclagem e equipamentos para reciclagem. O Sr. Guilherme apresentou o Projeto da Feira do Produtor Rural e a parceria que o mesmo terá com o Programa moeda Verde, bem como, o lançamento e inauguração da feira e os incentivos voltados para os produtos orgânicos e agroecológicos. O Sr. Fábio apresentou a Proposta 1 – Refere-se à realização de transferência de recursos financeiros da conta corrente nº13787-1 (agência nº2209-8) do Banco do Brasil que está em nome do Município de Jardim Alegre-Paraná (CNPJ nº75.741.363/0001-87), para a conta corrente nº19.099-3 (agência nº2209-8) do Banco do Brasil que está em nome do Fundo Municipal do Meio Ambiente (CNPJ nº15.195.269/0001-48). Onde o valor a ser transferido é de R\$92.089,55 (noventa e dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO. Os conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA, aprovaram a Proposta 1, de forma unânime. Na sequência, o Sr. Fábio apresentou a dotação orçamentária de 2023 e as receitas destinadas, que somam o valor total de R\$ 35.000,00, que pode ser utilizado em 2023. Com base, na dotação orçamentária, foi apresentada a Proposta de compra de bancos recicláveis para as Praças Municipais de Jardim Alegre. Os conselheiros iniciaram a discussão referente a compra de bancos e de outras necessidades mais urgentes para serem implementadas em 2023, no setor de meio ambiente. O Sr. Carlos Alberto destacou a necessidade e importância de instalar pontos de entrega voluntária – PEV, em locais estratégicos, para incentivar a reciclagem e coleta seletiva. A Sra. Natália complementou com a importância de alinhar a implantação dos PEVs com ações de Educação Ambiental. Todos os conselheiros concordaram com a importância do tema e com os benefícios que essas ações irão trazer, a Sra. Rosimara complementou com a necessidade de melhorar a separação dos resíduos sólidos, para que a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis desenvolva a reciclagem de forma mais eficaz. O Sr. Leonardo destacou a importância do Projeto Renascentes, que é desenvolvido no município e os benefícios que ele traz para os produtores rurais, para a manutenção das bacias hidrográficas e preservação



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

das nascentes. O Sr. Diego destacou a importância do projeto e da necessidade de continuação das ações de recuperação de nascentes. A Sra. Suzeclei perguntou quantos cadastros de recuperação de nascentes estão pendentes, e o Sr. Fábio respondeu que existem 6 (seis) cadastros de recuperação de nascentes pendentes para 2023. A Sra. Andressa sugeriu que parte do dinheiro da dotação orçamentária fosse destinado para a execução da recuperação de nascentes, dos seis cadastros pendentes. Todos aprovaram a ideia. Dessa forma, iniciou-se a discussão em relação a Proposta 2 – Refere-se à destinação de recursos da Fonte 802 do orçamento anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Exercício de 2023. A Proposta 2 foi apresentada pela Sra. Emanuele e pelo Sr. Fábio para a compra de bancos recicláveis, para as praças municipais. Porém, os conselheiros rejeitaram a proposta apresentada inicialmente e a reformularam da seguinte maneira: Proposta 2: R\$6.000,00 (seis mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – Reduzido nº617 Material de Consumo - Aquisição de materiais de construção para recuperação de nascentes de acordo com a Lei Municipal nº2358/2021 (Programa Renascentes). R\$3.000,00 (três mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – Reduzido nº621 Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Prestação de Serviços de produção e impressão de material gráfico para divulgação dos Programas municipais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – Reduzido nº624 Material Permanente – Aquisição de Postos de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis-PEVs, visando sua instalação no perímetro urbano e ambientes escolares. A Proposta 2 reformulada foi aprovada de forma unânime por todos os conselheiros. Encerrada a discussão sobre os assuntos propostos, não havendo mais nenhum ponto a ser tratado, a reunião foi encerrada. Esta ata foi lavrada por mim, Fábio Henrique Peres, e será devidamente assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros do CMMA.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 001/2023 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº157/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2023-CMMA.

PROPOSTA 001/2023-CMMA: Realização de transferência de recursos financeiros da conta corrente nº13787-1 (agência nº2209-8) do Banco do Brasil que está em nome do Município de Jardim Alegre-Paraná (CNPJ nº75.741.363/0001-87), para a conta corrente nº19.099-3 (agência nº2209-8) do Banco do Brasil que está em nome do Fundo Municipal do Meio Ambiente (CNPJ nº15.195.269/0001-48).

Valor a ser transferido: R\$92.089,55 (noventa e dois mil, oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO

Os conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA, receberam a proposta apresentada e deram seus votos da seguinte forma:

Conselheiro:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Emanuele Helmann Nunes	X		Emanuele H. Nunes
Natália Gusmão Leal	X		Natália G. Leal
Fábio Henrique Peres	X		Fábio Henrique Peres
Odair Marcolino	X		Odair Marcolino
Guilherme Gonçalves Lopes	X		Guilherme Gonçalves
Leonardo Arruda Pereira	X		Leonardo A. Pereira
Diego Batista	X		Diego Batista
Suzeclei Beltrame Moraes	X		Suzeclei Beltrame
Andressa Freitas Estevam Barbosa	X		Andressa F. Estevam
Rosimara de Oliveira	X		Rosimara de Oliveira
Pedro Henrique Pereira de Sousa	X		Pedro Henrique P. de Sousa
Carlos Alberto Azevedo	X		Carlos Alberto Azevedo



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

Reunião realizada no 10 de novembro de 2023, às 15h:00min nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 10 de novembro de 2023.

Emanuele Helmann Nunes

Emanuele Helmann Nunes

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

Portaria nº138/2023

Fábio Henrique Peres

Fábio Henrique Peres

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA

Portaria nº138/2023





Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LISTA DE APROVAÇÃO – PROPOSTA 002/2023 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº157/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2023-CMMA.

PROPOSTA 002/2023-CMMA: Destinação de recursos da Fonte 802 do orçamento anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Exercício de 2023.

Valores aprovados:

1º R\$6.000,00 (seis mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – **Reduzido nº617 Material de Consumo - Aquisição de materiais de construção para recuperação de nascentes de acordo com a Lei Municipal nº2358/2021 (Programa Renascentes)**

2º R\$3.000,00 (três mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – **Reduzido nº621 Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Prestação de Serviços de produção e impressão de material gráfico para divulgação dos Programas municipais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

3º R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) – recurso da fonte 802: SANEPAR - CONTRATO PROG. PREST. SERV. ABAST. AGUA E ESGOTO – **Reduzido nº624 Material Permanente – Aquisição de Postos de Entrega Voluntária de Resíduos Recicláveis-PEVs, visando sua instalação no perímetro urbano e ambientes escolares.**

Os conselheiros presentes na **1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA**, formularam a presente proposta e deram seus votos da seguinte forma:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

Conselheiro:	Aprova:		Assinatura:
	Sim	Não	
Emanuele Helmann Nunes	X		Emanuele H. Nunes
Natália Gusmão Leal	X		Natália G. Leal
Fábio Henrique Peres	X		Fábio Henrique Peres
Odair Marcolino	X		Odair Marcolino
Guilherme Gonçalves Lopes	X		Guilherme Gonçalves
Leonardo Arruda Pereira	X		Leonardo A. Pereira
Diego Batista	X		Diego Batista
Suzeclei Beltrame Moraes	X		Suzeclei Moraes
Andressa Freitas Estevam Barbosa	X		Andressa F. Estevam
Rosimara de Oliveira	X		Rosimara de Oliveira
Pedro Henrique Pereira de Sousa			
Carlos Alberto Azevedo	X		Carlos Alberto Azevedo

Reunião realizada no 10 de novembro de 2023, às 15h:00min nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 10 de novembro de 2023.

Emanuele Helmann Nunes

Emanuele Helmann Nunes

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
Portaria nº138/2023

Fábio Henrique Peres

Secretário Executivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA
Portaria nº138/2023



Diário Oficial

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA 001/2023 – CMMA/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.568/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº157/2023, de 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº233/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº001/2023-CMMA.

Fizeram-se presentes na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente-CMMA:

Presente:		Conselheiro:	Assinatura:
Sim	Não		
X		Emanuele Helmann Nunes	Emanuele Helmann Nunes
X		Natália Gusmão Leal	Natália Gusmão Leal
X		Fábio Henrique Peres	Fábio Henrique Peres
X		Odair Marcolino	Odair Marcolino
X		Guilherme Gonçalves Lopes	Guilherme Gonçalves Lopes
X		Leonardo Arruda Pereira	Leonardo C. Pereira
X		Diego Batista	Diego Batista
X		Suzeclei Beltrame Moraes	Suzeclei Beltrame Moraes
X		Andressa Freitas Estevam Barbosa	Andressa Freitas Estevam Barbosa
X		Rosimara de Oliveira	Rosimara de Oliveira
	X	Pedro Henrique Pereira de Sousa	
X		Carlos Alberto Azevedo	Carlos Alberto Azevedo

Reunião realizada no 10 de novembro de 2023, às 15h:00min nas dependências da sala de reuniões do Paço Municipal – Praça Mariana Leite Felix nº800 – Centro, CEP 86860-000.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 10 de novembro de 2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 243/2023

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 18.520,00 (Dezoito mil, quinhentos e vinte reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2080	Manutenção de Programas Benefícios Eventuais	
577 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	18.520,00
	TOTAL:	18.520,00
	TOTAL GERAL:	18.520,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.15.452.0025.2028	Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Lago Municipal	
489 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00
08.003	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
08.003.04.122.0004.2276	Coordenação da Secretaria de Obras e Urbanismo	
509 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	3.000,00
	TOTAL:	3.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.244.0010.2255	Piso Básico Variável – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	
580 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.520,00
	TOTAL:	5.520,00
	TOTAL GERAL:	18.520,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três (14/11/2023).

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 178/2023, de 16 de Novembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços na Unidade Hospitalar do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º.Fica devidamente nomeada **Ana Cristina Wiatek Gonçalves Vanjura**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.642.604-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 037.066.899-52, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Recepção e Arquivos Hospitalares**, Simbologia CC-12, da Unidade Hospitalar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (16/11/2023).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 179/2023, de 16 de Novembro de 2023

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o atestado médico apresentado pela servidora Vera Lúcia da Silva, datado de 12/11/2023, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art. 1º. A servidora **Vera Lúcia da Silva** matrícula funcional nº 1501968, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde, pelo período compreendido de 60 (sessenta) dias, conforme atestado médico, a contar da data de **06/11/2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três. (16/11/2023).

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício



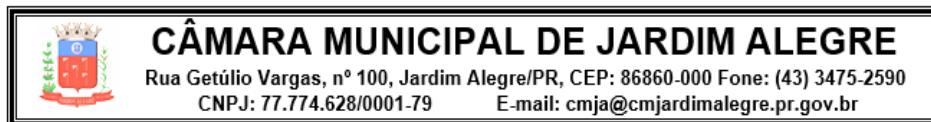
Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 2078

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 16 de Novembro de 2023

PODER LEGISLATIVO



RESOLUÇÃO Nº 06/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM AS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim Alegre:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.1.90.14.00.00.00.00.0	Diárias - Civil	R\$ 30.000,00

Total Geral R\$ 30 .000,00

Art. 2.º - O recurso para a abertura do Crédito Suplementar mencionado no Art. 1º fica cancelado o valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, constantes do Orçamento do Legislativo Municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

Total Geral R\$30.000,00

Art. 3.º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (16/11/2023).

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Presidente da Câmara